

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 03/09/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30.

Aprovada em 10/09/2001 e publicitada através do Edital n.º 144/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Agosto de 2001.
- II - FINANÇAS**
2. Situação Financeira.
3. Vigilância e Segurança das Instalações no Algar - Ajuste Directo.
4. Fornecimento de Emulsão Cateónica – Concurso Público 1/2000.
- III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. Abílio Gameiro José – Loteamento de Terreno na Quinta da Mainça – regtº.28548/2001.
2. Gonçalves & Gomes, Ldº. – Lote 1 – Vale das Flores – Alvará de Loteamento 383 – regtº.14346/2001.
- IV - OBRAS MUNICIPAIS**
1. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Concurso Público Internacional – Alteração da Comissão de Análise das Propostas.
2. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais- Atribuição de Verba.
3. Via Estruturante Santa Clara/S.Martinho do Bispo – Adjudicação em Princípio.
4. Pavilhão Desportivo e Centro Social da Ribeira de Frades – Atribuição de Subsídio.
5. M.S.Domingues – Construções Ldº. – Alvará de loteamento 437/99 – Águas Férreas – Recepção Provisória.
6. Armando Lucas Correia – Alvará de Loteamento 361/95 – Palheira – Recepção Definitiva.
7. Zecor – Sociedade de Construção Civil Ldº. – Moradia em Pinhal de Marrocos – Recepção Definitiva.
8. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Ldº. – Alvará de Loteamento 366/95 – Quinta das Lágrimas- Recepção Provisória.
9. Alteração do Protocolo de Acordo de Delegação de Competências:
a) Eiras;
b) S.Martinho do Bispo;
c) Ribeira de Frades.
- V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2001/2002.
2. Centro Social da Marmeleira – Atribuição de Subsídio.
3. Celium - Instituição Particular de Solidariedade Social - Atribuição de Subsídio.
- VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. Associação Portuguesa Para a Defesa do Consumidor, Associação Portuguesa de Direito de Consumo e Associação de Consumidores de Portugal – Atribuição de Subsídios.
2. Acções de Geminação e Cooperação – “Saber Amar, de Coimbra ao Mindelo” – Atribuição de Subsídios.
- VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Subsídio à Exploração.
2. Pedido de Reembolso de IVA – Exigência de Caução.
3. Criação da Carreira n.º. 36/Praça da República – Ponte de Eiras e Alteração nas Carreiras n.º. 25 e 25T/Praça da República – Santa Apolónia – Casal da Rosa.
- VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
 João António Faustino da Silva
 Luis Malheiro Vilar
 Manuel Moreira Claro
 José Francisco Pereira Rodeiro
 José António da Silva Ferreira Ribeiro
 João Oliveira Torres Pardal
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Listagem de Processos de Obras.

Dos processos de obras (total de 409) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva do dia 20 a 31 de Agosto de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abilio Pinto Vieira	26654/01
Abreu & Mota, Lda	33341/01
Adérito Augusto Jesus	21403/01
Administ. Condomínio 150 da Rua dos Covões	345556/01
Afterhours Food Bar, Lda	35009/01
Agostinho Antunes da Silva	23406/01
Alberto Alves Salgado	35857/01
Albino das Neves Matias	10396/01
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda	21913/01
Alexandrina Maurício de Matos Cortezão	29561/01
Álvaro dos Santos Amaro	36588/01
Álvaro Manuel Neves Antunes	24766/01
Álvaro Manuel Neves Antunes	24767/01
Américo dos Santos Duarte	25937/01
Américo Vitorino Almeida	33236/01
Ana Maria Nobreza A. Rainha Patrão	25807/01
Ana Paula Simões Pires	25803/01
André Marques Gonçalves	46383/00
António Araújo de Sousa	31695/01

António Araújo de Sousa	31724/01
António Costa Ramalho	10868/01
António Costa Ramalho	10869/01
António da Torre Orfão	10389/01
António de Jesus Correia	21731/01
António de Jesus Ferreira	26894/01
António Dias da Silva Couto	36607/01
António dos Santos	15954/01
António Manuel de Castro Barbosa	35447/01
António Manuel Rodrigues Lourenço	36718/01
António Mário Henriques da Silva	32791/01
António Pereira dos Santos	24598/01
António Santos Jacob Ferreira	34202/01
António Santos Jacob Ferreira	34203/01
Arlindo das Neves Andrade	33344/01
Arlindo Manuel dos Santos Videira	14198/01
Armando de Jesus Monteiro	35898/01
Arnaldo Ferreira Gonçalves	27260/01
Artur Jorge Moreira de Matos	36449/01
Associação Desportiva e Cultural Vila Verde	50699/00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários	25374/01
Associação Integrar	37045/01
Banco BPI S.A.	35868/01
Banco de Portugal	32185/01
Benilde Helena Silva Mendes dos Santos	33586/01
C.G.M. – Const. Imob. Gameiro & Matos, Lda	34074/01
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	52640/00
Carlos Garrote	5066/01
Carlos José Costa	44563/00
Carlos Manuel da Conceição Henriques	17588/01
Carlos Manuel Pereira Alves	32541/01
Carlos Morais Henriques	37015/01
Célia Maria Ferreira de Sousa Mendo	28885/01
Civilurb – Construção Civil, Lda	33345/01
Civineves – Construções, Lda	18307/01
Compralar - Sociedade Const. Urbanizações, Lda	33051/01
Compralar – Sociedade Const. Urbanizações, Lda	33052/01
Condomínio Predio R. António José Almeida 124	33750/01
Const. Civil e Obras Públicas Mario Bento Lda	25055/01
Construções A. Melo & Jacob, Lda	30256/01
Construções Eufrasio & Inácio, Lda	27722701
Crédito Predial Português	34643/01
Cristina Maria dos Santos Leal	14739/01
Daniel Ferreira	27980/01
Daniel Filipe Ferreira Gonçalves	34810/01
David Milheiro Malhão	24594/01
Eduardo Lopes Coelho	29533/01
Eugénia Pinto Garcia de Andrade Firmo	33751/01
Evaristo Alves Dias	27053/01
Fátima da Conceição Silva Fonseca Gameiro	24748/01
Fernando Canelas Fernandes	33234/01
Fernando Gomes de Sousa	31707/01
Fernando Gonçalves Domingues	20897/01
Fernando Lopes Mena	31235/01
Fernando Manuel Alves Pereira	34641/01
Fonte do Castanheiro – Sociedade Imobiliária	50356/00
Francisco Filipe Martins Simões Norton	20726/01
Fundação das Universidades Portuguesas	35373/01
Gina Adelaide Ferreira Dinis	25141/01
Henriqueta Alexandra M. Breda Lobo C. Silva	34134/01
Hernani dos Santos de Oliveira Martins	12134/01

Hertz – HR Aluguer de Automóveis, S A	33738/01
Horário Aguiar de Almeida	6905/01
Horário Aguiar de Almeida	6928/01
Humberto José Quinteiro Rodrigues	37383/01
Imonurba – Investimentos Imobiliários, S.A.	35903/01
Imosento – Sociedade Imobiliária, S.A.	36330/01
Invescel – Sociedade de Construções, Lda	35858/01
Invescel – Sociedade de Construções, Lda	36193/01
Isabel Maria Gonçalves Seco	30468/01
J. Candido, Lda	34806/01
Jerolar – Construção Civil, Unipessoal, lda	37504/01
João Alberto Dinis Neves	35548/01
João António Pereira Videira	19694/01
João António Pereira Videira	19766/01
João Manuel Sarabando Moreira	35678/01
João Manuel Vieira Cordeiro	31654/01
João Manuel Vieira Cordeiro	31655/01
Joaquim Ferreira Rigueiro	27985/01
Joaquim Leston Fernandes	25837/01
Joaquim Mendes da Fonseca	5969/01
Joaquim Miguel Fernandes	33683/01
Joaquim Miguel Fernandes	33684/01
Jorge Manuel Ferreira Cardoso	31535/01
José António da Costa Rodrigues Alves	27470/01
José António Gonçalves Pereira	24121/01
José Barroca dos Santos	27299/01
José Carlos Calcarao	25385/01
José Cordeiro Pires Gerardo	29544/01
José da Cruz dos Santos	4251/01
José da Silva Monteiro	35863/01
José de Sousa Jorge	33589/01
José Duarte & Ca. Lda	31254/01
José Luís Homem	25966/01
José Luís Homem	25967/01
José Manuel Almeida Cardoso	18348/01
José Manuel Coutinho Rolo	37140/01
José Manuel da Silva Torres	33455/01
José Maria dos Santos	16727/01
José Maria Ricardo Albino	37681/01
José Marques	20527/01
José Miguel Quiterio Rosendo	33967/01
José Monteiro Rodrigues Laranjeira	24535/01
José Rodrigues Fernandes	21736/01
José Santos Ferreira	31713/01
Larchave – Construções, Lda	21401/01
Lídia Maria Eufrásio da Silva	24768/01
Lídia Maria Eufrásio da Silva	24769/01
Lucas Afonso Vaz Nibau	34557/01
Luís Manuel Carvalho Figueira	44457/00
Luís Manuel Fernandes Gaspar	24864/01
Luís Miguel da Fonseca Mendes Pereira	22978/01
M.Costa – Construtora da Malaposta	40405/99
M.S. Domingues – Construções, Lda	11059/01
Manuel Cardoso Bento	49481/00
Manuel Lourenço Gonçalves, Lda	35230/01
Margarida Carvalho Matias dos Santos	36947/01
Maria Antónia Alegre D. M. Portugal	33722/01
Maria Brilhantina Passos Cunha	30671/01
Maria da Conceição Martins V. Egas	33958/01
Maria da Gloria dos Santos Silva	31523/01
Maria de Lurdes Salgado Fernandes	28265/01

Maria de Lurdes Salgado Fernandes	28266/01
Maria Elisabete Areias Bras Viegas	36920/01
Maria Emília de Jesus Dias Correia	31019/01
Maria José Duarte	32095/01
Maria José Pereira Branco	31796/01
Maria Luísa Leite Santos	32481/01
Maria Madalena Reves Maio Nascimento	35341/01
Maria Manuela da Paz Henriques Pereira	37016/01
Maria Manuela Mano Gomes Mendes Lopes	31656/01
Mário Coutinho dos Santos & Irmão, Lda	27324/01
Mario da Conceição Amado e Irmão, Lda	40876/00
Mario Manuel Pratas da Cruz	20275/01
Mário Rui Costa Simões	35008/01
MarK Daubney	25593/01
Miguel Batista, Lda	22100/00
N.P.R.S. – Construção Civil, Lda	20302/00
N.P.R.S. – Construção Civil, Lda	30567/01
Natividade Marques Santos Fonseca	15183/01
Nelson António Boleto Marques	17485/01
Nuno Miguel Gomes Quiterio	7962/01
Nuno Miguel Nunes Serra	30550/01
Paula Cristina Simões Rodrigues Machado	27340/01
Paulo Alexandre Ferreira Martins	30255/01
Paulo Jorge Ribeiro da Fonte	33520/01
Pedro Manuel Eliseu Quaresma	13127/01
Predial MarKet 2 – Const. Compra Venda Imovei	27496/01
Predial Market 2 – Const. Compra Venda Imovei	51192/00
Predial Market 2 – Const. Compra Venda Imovei	51193/00
Predial Market 2 – Const. Compra Venda Imovei	51276/00
Predicentro-Predial do Centro, Lda	11822/01
Predicentro-Predial do Centro, Lda	20494/01
Rainha da Baixa - Actividade Hoteleira, Lda	27926/01
Reinaldo Couceiro	15950/01
Ribeiro, Silva e Pinheiro, Soc. Construções L	11602/01
Rogério Alves Fernandes	45459/00
Rosa Maria Batista Elias Ventura	36324/01
Rui Manuel dos Santos Carvalho	33227/01
Rui Manuel Pereira dos Santos	28257/01
Serafim Pereira Estrada	33579/01
Silverio da Silva Gonçalves	19762/01
Silvio Figueiredo dos Santos	28454/01
Taboliva – Sociedade de Construções, Lda	35342/01
Telepizza Portugal – Comércio Prod. Aliment.	28248/01
The British Council – Casa de Inglaterra	34130/01
TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	34963/01
TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	44258/00
Tomisil – Construções Lda	10837/01
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda	16751/01
Torriferro – Soc. Construções do Centro, S A	32467/01
Torriferro – Construção Civil, Lda	34515/01
Transportes Vilval, Lda	27529/01
Victor Manuel Alves Gameiro	36867/01
Victor Manuel Alves Gameiro	20896/01
Virgilio Fernandes Mendes Monteiro	20901/01

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alternativa – Construções, Lda.	15380/2001
Alternativa – Construções, Lda.	15381/2001
Alternativa – Construções, Lda.	15383/2001
Américo Santos Figueiredo	28952/2001
Amilcar António Batista Alexandre	8399/2001

Ana Cristina Raposo Costa	14442/2001
Aníbal Fernandes Martins	9113/2000
Arlindo dos Santos Simões Ferreira	17356/2001
Celestino Pereira Lameiras	20982/2001
Emilia Rodrigues Ferreira	24886/2001
Fernando José Palma Cabral	19144/2001
Joaquina Alves de Carvalho Pereira	1439/2001
José Ferreira Soares	17691/2000
José Isidro Batista Patrício	5347/2001
José Manuel das Neves Gomes	30227/2001
José Manuel Mogofores Martins	35305/2001
Mário Martins Carvalho	11368/2001
Santiagos, Lda.	28906/2001
Valdemar Gomes António	14676/2001
Victor Manuel Mendes Francisco	23424/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelaide Araujo Rosas	23767/01
Adm. Cond. Lote 11 e 12 Urb. Sta. Apolónia	37272/00
Agostinho Ferreira Pinto	5767/01
Alberto Cabral Costeira	20946/01
Alexandra Amorim	5100196
Alfredo da Silva	14342/01
Almerinda Maria Miguel Lopes Carreto	27469/01
Alvares de Pratas Vale	23239/01
Amandio Cavaleiro Ribeiro	29534/01
Amandio Cavaleiro Ribeiro	29535/01
Ana Cristina Alves da Silva	40218
António Cardoso Florio	32909/00
António Gomes Branco	21194/01
António João Lopes da Silva	5100121/01
Arena – Construções Imobiliarias, Lda	15298/01
Arena – Construções Imobiliarias, Lda	15300/01
Arena – Construções Imobiliarias, Lda	15302/01
Armando Calisto	19241/01
Branca Preciosa Cardoso Matos Afonso Miranda	28465/01
Carlos Manuel de Almeida Cerveira	793/98
Carlos Manuel Vaz Ferreira	31942/01
Carlos Miguel Morais Teixeira	24366/01
Centro Cultural de Zouparria do Monte	21422/01
Coimbracar-Soc. Comercial de Automóveis	24836/01
Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda	3543/01
Construções Armindo Malho & Filho, Lda	47363/00
Construções Sipivel – Silva P. e Veríssimo Ld	34288/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	23115/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	23116/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	23117/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	23118/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	23119/01
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	23120/01
Cooperativa de Ensino de Coimbra	48139/99
Cristina Fernanda Frota Gaspar	28159/01
Edibuild – Empreendimentos Imobiliários, Lda	28677/01
Ema de Jesus Barcelos Rodrigues	17333/01
Emília da Conceição Belo	51644/00
Enafer – Equipamentos Electronicos, Lda	35235/01
Fausto Marcal da Cunha	49874/00
Fernando Marques Ferreira	10689/01
Fernando Miguel Pereira Martins Ferreira	29771/01
Fernando Paulo de Carvalho Esteves	27709/01
Fernando Paulo de Carvalho Esteves	27710/01

Franklim Maleiro	24130/01
Gil Manuel dos Santos Maia	29839/01
Grisa – Gestão Imobiliária e Industrial, S A	204/99
Humberto Alves & Filhos-Soc. Construções, Lda	15379/01
J. M. Rodrigues e Luís Castro, Lda	28263/01
J. Silva & Repolho, Lda	27503/01
João Miguel da Nazaré Dinis	35849/01
Joaquim Messias Rodrigues Simões	30805/01
Joaquim Oliveira & Costa – Construções Lda	35668/01
Jorge Manuel Tavares Ferreira	10142/01
José Alberto Martins Silva	323/01
José António da Costa Palmeira	22886/01
José Antunes Ferreira	5100122/01
José Cardoso	31444/00
José Carlos Amado Tomas Fontes	26650/01
José da Cruz Silva	29136/01
José Francisco Madeira Lopes	37329/00
José Maria Ramos R. Mota	9000081/01
Júlia Costa Goncalves	45626/00
Leonel & Coutinho Lda	29135/01
Luís António Ribeiro Fernandes	26656/01
Luís Diogo Ramos de Azevedo Sobral	19996/01
Luís Oliveira Dias	14910/01
Luísa Sofia Saraiva da Fonseca	28628/01
Maia & Maia Lda.	3727/01
Manuel Alves da Silva, Lda	35028/01
Manuel das Neves Costa	725/01
Manuel Madeira de Almeida	25067/01
Manuel Rodrigues Duarte	50013/00
Manuel Rodrigues Mendes	5100108/01
Manuel Supico Correia	10429/01
Maria Augusta Gaia Branco Garcia de Almeida	13642/01
Maria da Conceição Gonçalves Gaspar	10840/01
Maria de Fátima Nobre M F Leite	4951/01
Maria de Fátima Nunes Ribeiro	33874/01
Maria do Sacramento de Sousa Fernandes	22972/01
Maria dos Prazeres Conceição Cristo	18058/01
Maria Eugénia Magalhães Cesar	44535/00
Maria Fernanda Fazenda Dias	24858/01
Maria Margarida Neves Silva Barbas	35640/00
N.P.R.S. – Construção Civil, Lda	30442/01
Norberto Gonçalo Pereira Ramos	27481/01
Nunes & S A, Limitada	33982/00
Nunes & S A, Limitada	33983/00
Nunes & S A, Limitada	33984/00
Nunes & S A, Limitada	33987/00
Olga Maria Costa e Rosário	28883/01
Oliveira & Jorge – Boutique Pão Q. P. Snack-Bar	51642/00
Oswaldo Toste, Lda	5100104/01
Quinta das Lágrimas – Soc. Imobiliária Const.	19695/01
Real Cerâmica – Comércio e Indústria, Lda.	21930/01
Restaurante o Sonho, Lda	50908/99
Rugby Clube de Coimbra	18504/00
Samuel Eufrásio Amado	33237/01
Sérgio da Costa Madeira	38525/00
Telecel – Comunicações Pessoais, S. A.	26570/01
Teresa Margarida Belo Paixão	51645/00
Vasco Jorge Antunes da Cunha	37738/95
Victor Manuel Gomes Figueiredo	6250/01
Virgílio António de Oliveira	48625/00
Vitor Manuel Luz Fernandes da Costa	26301/01

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abreu e Mota, Lda.	15422/2001
Adm.Cond. 83 a 87 Rua de Montarroio	207/99
Américo Paiva dos Santos	24124/2001
António dos Santos Lourenço	25797/2001
António Silva	16042/2001
Augusto Silva	18745/2001
Carlos Alberto Gonçalves Dias	25357/2001
Catarina Isabel Carvalho Cardoso	19774/01
Cláudia Sofia dos Santos Almeida	46100/2000
Consores – Consórcio Cooperativas Habitação	14765/2001
E.P.G.Estudos, Projectos Distribuição Gás, Lda.	545/2001
Elias de Jesus Miranda Rodrigues Silvestre	23910/2001
Francisco Antunes de Carvalho	36580/2001
GFA-Soc.Administ.Condomínio Consultadoria	31875/2001
Gradientes & Texturas	36652/2001
José Mário dos Santos Ferreira	33863/2001
Laudelina Rodrigues Cruz	4491/2001
Licínio Gomes das Neves	22650/2001
Lídio Henriques Baptista	23921/2001
Lucília da Conceição Filipe dos Santos	32225/2001
Luís de Sousa	36128/2001
Manuel Lucas Feitor	9522/2001
Maria Isabel Dartout Martha	5024/99
Maria Patrocinio Mendes Grilo de Matos Dias	29287/2001
Obra do Ardina	34538/2001
Pedro Filipe Costa Rosário	26680/2001
Radiodifusão Portuguesa, S.A.	32093/2001
Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso	33507/2001
Rute Margarida Gomes Rodrigues	26024/2001
Silvério António Margarido	29876/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28045/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28046/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28048/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28051/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28056/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28057/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28059/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28060/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28062/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28063/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28065/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28113/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28114/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28116/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28119/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28134/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28141/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28143/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28144/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28145/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28146/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28147/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28149/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28150/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28151/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	28153/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34027/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34029/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34030/01

Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34031/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34032/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34038/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34049/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34051/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34060/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	34062/01
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	35547/01
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	35970/01
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	35975/01
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	36007/01
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás Lda	36010/01

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Edirede – Sistemas Inteligentes, Lda.	29855/2001
Farmácia Donato	36187/2001
Figueiredo & Veiga Construções, Lda.	35547/2001
Ivone Sofia da Silva Bastos	32466/2001

Despachos para embargo nos termos das informações técnicas dos serviços:

Cristina dos Santos Pereira Martins	17875/99
Joaquim Gonçalves das Neves Seco	5100119/2001
José da Costa Damaso	34289/2001
Maria da Conceição Lopes Martins Gouveia	5100121/2001
Maria da Conceição Lopes Martins Gouveia	5100121/2001
Maria Isaura Lopes de Oliveira Medina	5100115/2001
Rui Manuel Soares Martins	5100118/2001

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

G.A.T.T. – Grupo Amador Teatro de Taveiro	52621/2000
Inquilinos Prédio Rua Sofia nº 143	36060/2001
Manuel Eiras Matias	36754/2001
Sociedade Construções Custódio Antunes, S.A.	35205/2001
Torricentro Sociedade Construções Centro, S.A.	35867/2001

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

José Alberto Alegre Cabo	12999/2001
--------------------------	------------

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Mota Ferreira e C.A. Lda.	25833/2001
---------------------------	------------

2. Escola de Almedina – 2.ª Fase – Remodelação do Edifício – Alterações.

Do seu despacho de 31/08/2001, exarado sobre a informação n.º 427, de 21/08/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou as alterações adoptadas ao projecto do ponto de vista arquitectónico da Escola de Almedina, em que a mais relevante foi a criação de um espaço no pátio do recreio que ficará coberto e em cima um sala ampla que conterà as funções complementares de actividade educativa designadamente a prática desportiva.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

3. Centro de Direito Biomédico – Apoio.

O Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra tem vindo a desenvolver há mais de 10 anos, um trabalho de investigação e do ensino pós-graduado nos domínios do Direito Biomédico. De 02 a 15 de Setembro realizar-se-á o 4.º Curso Intensivo de Direito Médico que reunirá cerca de 40 participantes de 15 universidades de outros países da Comunidade Europeia.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1268, de 13/08/2001, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4488/2001 (03/09/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 1372/PR/01, de 22 de Agosto, que autorizou o serviço de um guia para uma visita às Ruínas de Conímbriga (e respectivas horas extraordinárias), no dia 8 de Setembro de 2001, bem como a utilização de um autocarro para transporte de Congressistas, ao centro de Direito Biomédico, cujo orçamento ascende a 7.350\$00 (sete mil trezentos e cinquenta escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Escola do 1.º CEB dos Palheiros – Apoio.

Solicita a Escola do 1.º CEB dos Palheiros apoio da Autarquia através do pagamento do aluguer de um autocarro para transporte à Praça da República, a fim de participarem na Campanha “A aventura da reciclagem” no dia 27 de Setembro de 2001.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1129, de 25/07/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4489/2001 (03/09/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/08/2001, que apoiou a Escola do 1.º CEB dos Palheiros, através do pagamento do aluguer de autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 8.820\$00 (oito mil oitocentos e vinte escudos), para transporte de alunos à Praça da República, a fim de participarem na Campanha “A aventura da reciclagem”, no dia 27 de Setembro do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. IV Encontros Mágicos – Apoio.

Os Encontros Mágicos são uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Coimbra e da Luís de Matos Produções. Iniciaram-se no ano de 1998 e desde a sua 1.ª edição têm contribuído de forma inequívoca para o prestígio da Cidade envolvendo grande parte da população nos seus espectáculos de magia, onde a curiosidade de associa à pedagogia.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1273, de 09/08/2001, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4490/2001 (03/09/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 1380/PR/2001, de 22 de Agosto, que autorizou a utilização dos espaços públicos e os apoios logísticos bem como a aquisição da prestação de serviços a “Luís de Matos, Produções, Lda.”, inerentes à realização da 4.ª Edição dos Encontros Mágicos – IV Encontros Mágicos – que decorrerão de 17 a 22 de Setembro, pelo valor de 26.240.000\$00 (vinte e seis milhões duzentos e quarenta mil escudos) acrescido de IVA, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo oficialar-se o Sr. Presidente da Região de Turismo do Centro, solicitando a confirmação da disponibilidade manifestada (2.000 contos com despesas de alojamento).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Ciclo de Quartas – 5.ª Edição.

Pretende a Câmara Municipal de Coimbra levar a efeito a 5.ª Edição do “Ciclo de Quartas” de 10 de Outubro a 21 de Novembro próximo, numa organização conjunta com o Teatro Académico Gil Vicente.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1099, de 11/07/2001, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4491/2001 (03/09/2001):

• **Ratificar o despacho n.º 1370/PR/2001, de 22 de Agosto, que autorizou o apoio à 5.ª Edição do “Ciclo de Quartas”, suportando os seguintes encargos:**

- Adjudicar o referido ciclo à “Dito e Feito, Lda.”, no termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho..... 10.000 contos;
- Direitos de autor..... 375.000\$00 a pagar à Sociedade Portuguesa de Autores;
- Cartazes Mupis..... 135.000\$00 + IVA;
- Elaboração de um spot televisivo com cerca de 15 segundos..... 150.000\$00 (valor estimado);
- Publicidade na RTP cerca de 200.000\$00;
- Alojamento dos músicos estrangeiros no Hotel Mélia Confort 61.500\$00 (valor estimado),
- O jantar nos dias dos espectáculos deve ser servido no Restaurante Sereia ao abrigo do protocolo com os Serviços Sociais da Universidade;
- Requisição dos bombeiros Municipais para assistência durante os espectáculos;
- Transportes dos músicos nos percursos Lisboa/Coimbra e Porto/Coimbra através de viaturas municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Noites de Verão.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal proferida na reunião de 11 de Junho de 2001, relativa à programação da edição das Noites de Verão 2001, e nos termos do despacho da Sr.ª Vice-Presidente, será apresentado em Coimbra uma extensão do Festival Internacional de Dança Contemporânea de Tomar – Fringe Network, aproveitando-se uma possibilidade única de integrar grupos de estrangeiros que se encontram em digressão em Portugal nos espectáculos das Noites de Verão.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1203, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4492/2001 (03/09/2001):

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 1375, de 22 de Agosto, que aprovou a integração de espectáculos de música e dança nas Noites de Verão interpretada pelos grupos Bill Young & Dancers; Molly Rabinowitz e Provisional Danza, participantes no Festival Internacional de Dança Fringe Network, cuja actuação está prevista para os próximos dias 05 e 12 de Setembro na Praça 8 de Maio, suportando os encargos daí decorrentes:**

	Dia 5 de Setembro	Dia 12 de Setembro
- Cachets/Ajudas de Custo	631.000\$00	398.000\$00
- Sonorização/Iluminação	80.000\$00 + IVA	80.000\$00 + IVA;
- Direitos de Autor	6.200\$00	3.100\$00
- Transportes cuja estimativa é de 180.000\$00 + IVA.		

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Apoio.

O Grupo Folclórico das Tricanas de Coimbra solicitou apoio da autarquia, traduzido na concessão de transporte de Coimbra para Crestuma e regresso, para participar num Encontro de Folclore a realizar no dia 01 de Setembro de 2001.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1292 da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4493/2001 (03/09/2001):

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/08/2001, que autorizou a utilização gratuita do Novo Autocarro Cidade de Coimbra para transporte do Grupo Folclórico das Tricanas de Coimbra de Coimbra para Crestuma e regresso para participar num Encontro de Folclore a realizar no dia 01 de Setembro de 2001, cujo valor ascende a 40.950\$00 (quarenta mil novecentos e cinquenta escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. Grupo Folclórico de Torre de Bera – Apoio.

O Grupo Folclórico de Torre de Bera solicitou apoio da Autarquia traduzido na utilização de transporte do lugar de Torre de Bera (Almalaguês) para Pindelo – Oliveira de Azeméis e regresso para o dia 02 de Setembro.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1291, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4494/2001 (03/09/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/08/2001, que autorizou a utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra pelo Grupo Folclórico de Torre de Bera para uma deslocação a Pindelo-Oliveira de Azeméis no dia 02 de Setembro de 2001, cujo orçamento ascende a 34.125\$00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10. Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico das Carvalhosas e de Coimbra n.º 27 – Fala – Apoio.

As Escolas do 1.º CEB das Carvalhosas e de Coimbra n.º 27 – Fala, solicitam apoio através do pagamento do aluguer de autocarros para transporte de alunos à Praça da República a fim de participarem na Campanha “A aventura da reciclagem” no dia 27 de Setembro de 2001.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1151, de 30/07/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4495 /2001 (03/09/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/08/2001, que apoiou as escolas do 1.º CEB das Carvalhosas e de Coimbra n.º 27 – Fala, através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 26.460\$00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta escudos) para transporte de alunos à Praça da República a fim de participarem na Campanha “A aventura da reciclagem” no dia 27 de Setembro de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge .

1. Deslocação a Macau do funcionário Gregório Freixo.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que o funcionário desta Câmara Municipal, Gregório Freixo, deslocou-se a Macau para monitorar cursos de futebol. O trabalho realizado foi exaustivo, decorreu muito bem, englobando crianças dos 8 aos 15 anos. Disse ainda que o referido funcionário deixou em Macau literatura e filmes de como treinar, e como técnico deixou lá bons pergaminhos, representando com muita dignidade a Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção da Sr. Vereador Teresa de Portugal.

1. Museu Telo de Morais.

A Sr.ª Vice-Presidente referiu que o Museu Telo de Morais abriu no dia 17 de Julho último e do relatório destes primeiros tempos do museu pode-se verificar uma frequência de 1155 pessoas, podendo considerar-se um registo bastante interessante e promissor dado que se trata de um equipamento recente e ainda não muito divulgado . Disse ainda que se está a proceder a uma fase de forte divulgação junto de Escolas e Instituições.

Intervenção do Sr. Vereador João Pardal

1. Co-incineração.

Conforme referiu na passada reunião e tendo em consideração todos os últimos desenvolvimentos relacionados com a Convenção de Estocolmo sobre Contaminantes Orgânicos Persistentes, o Sr. Vereador João Pardal apresentou a seguinte proposta:

“Nos dias 22 e 23 de Maio de 2001, decorreu em Estocolmo, promovida pelas Nações Unidas a Conferência sobre os Contaminantes Orgânicos Persistentes, tendo por base o Princípio da Precaução consagrado no Princípio n.º15 da Declaração do Rio Sobre o Meio Ambiente e o seu desenvolvimento e com o objectivo de “proteger a saúde humana e

o meio ambiente dos contaminantes orgânicos persistentes”. Convenção esta que foi subscrita pelo Governo de Portugal.

Segundo o texto da Convenção Artigo 5.º (Medidas para reduzir ou eliminar a libertação resultante da produção não intencional): “Cada parte adoptará como mínimo as seguintes medidas para reduzir a libertação total derivada de fontes antropógenas de cada um dos produtos químicos incluídos no anexo C, como meta de reduzir ao mínimo e nos casos que é viável, eliminar definitivamente”. No referido anexo C (Pág.ª 46) Parte II alínea b) o processo de co-incineração de resíduos industriais perigosos em fornos de cimenteiras é mencionado como gerador de substâncias perigosas, nomeadamente dioxinas, furanos, hexaclorobenteno e PCBs.

Do exposto na Convenção de Estocolmo, conclui-se que o Sistema de Co-Incineração de Resíduos Industriais Perigosos em cimenteiras é perigoso para a Saúde Humana e para o meio ambiente. Atendendo ainda que o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, em Janeiro de 1999 assumiu publicamente o compromisso de que o processo de co-Incineração não avançaria se existissem dúvidas sobre a perigosidade deste sistema de eliminação de RIPs.

Assim os Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra eleitos pelo Partido Social Democrata, propõem que a Câmara Municipal delibere:

- 1.º - A Câmara Municipal reafirmar as posições anteriormente assumidas de discordância da instalação da Co-Incineração de RIPs nos fornos da cimenteira de Souselas.
- 2.º - Requerer ao Governo a paragem imediata dos testes e do processo de Co-Incineração, nomeadamente na cimenteira de Souselas.
- 3.º - Recomendar que a Assembleia da República desencadeie o mais brevemente possível os mecanismos necessários com vista à aprovação para a ratificação e posterior publicação no Jornal Oficial da supra citada convenção”.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Pardal reveste interesse, lógica e coerência com a Convenção de Estocolmo pese embora a mesma só esteja em vigor após a respectiva ratificação e publicação.

O Senhor Vereador **João Silva** referiu estar satisfeito que o Governo Português tenha subscrito a Convenção de Estocolmo e espera e instiga também o Governo a que a cumpra em todos os aspectos, o que significa a paragem dos testes de co-incineração na cimenteira de Souselas. A Convenção de Estocolmo é sem dúvida um documento importante, subscrito por um conjunto de nações desenvolvidas da Europa, que deve ser cumprida não só no respeitante à co-incineração mas também noutros pontos que são mencionados.

Disse ainda o Senhor Vereador, que enquanto autarca, gostaria que a Câmara Municipal de Coimbra convidasse a Comissão Científica Independente para uma reunião de trabalho com o Executivo no sentido da explicação quanto ao trabalho que já desenvolveu, tem em curso e pretende desenvolver.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** referiu sobre este assunto que subscrive o que é referido na proposta do Senhor Vereador João Pardal na parte respeitante à interrupção imediata dos testes, até porque houve uma questão de má fé ao não informarem os órgãos autárquicos da sua realização, bem como a solicitação do Professor Doutor Massano Cardoso para a integração dessa mesma Comissão conforme deliberação da Câmara Municipal tomada nesse sentido. Disse ainda o Senhor Vereador que deveria também ser apresentada uma crítica ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que apresentou na Assembleia da República o sistema das incineradoras dedicadas, que têm a mesma perigosidade da co-incineração.

O Senhor Vereador **Manuel Claro** referiu subscrever o que foi dito sobre a co-incineração pelos Senhores Vereadores Luis Vilar e João Silva. Terá de existir uma plataforma de síntese sobre esta temática, e concorda que o primeiro passo seja a Comissão Científica Independente vir dizer o que está a fazer e o que pensa fazer, na parte respeitante aos testes, face a todo o desenvolvimento do processo.

Depois de todas as considerações tecidas sobre o assunto e sob proposta do Sr. **Presidente** que sintetizou as posições assumidas pelos Senhores Vereadores, a Câmara Municipal deliberou:

Deleberação Nº.4496/2001 (03/09/2001):

- **Reafirmar as posições que assumiu anteriormente de discordância da instalação da co-incineração de Resíduos Industriais Perigosos nos fornos da cimenteira de Souselas;**
- **Registar como relevante a assinatura, pelo Governo Português, da Convenção de Estocolmo sobre Contaminantes Orgânicos Persistentes;**
- **Apelar à Assembleia da República no sentido da rápida discussão e aprovação da Convenção;**
- **Requerer ao Governo a paragem imediata dos testes e do processo da co-incineração, nomeadamente na Cimenteira de Souselas.**

- **Mandar o Sr. Presidente da Câmara Municipal para promover uma reunião de trabalho com a Comissão Científica Independente e o Executivo Municipal, no sentido de ser explicado o trabalho já desenvolvido, o que tem em curso e o que pretende desenvolver.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Passadeiras na Avª Fernão de Magalhães.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à necessidade imperiosa da realocização das passadeiras na Avª Fernão Magalhães junto ao Bota-Abaixo já que se trata de um situação extremamente perigosa para as pessoas que por ali circulam.

O Sr. **Presidente** referiu que conforme já informou noutras ocasiões relativamente às pinturas de passadeiras, que as mesmas só poderão ser efectuadas após um determinado tempo da pavimentação, sendo certo que as pinturas terão início no decurso da próxima noite.

2. Intervenções em arruamentos.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que na Rua de Tomar houve um aluimento do passeio para o Jardim da Sereia que não está reparado, sendo urgente que se proceda à sua reparação evitando que as pessoas circulem pela via.

Disse ainda que em toda a zona do Palácio da Justiça está a ser feita uma intervenção profunda ao nível dos passeios, não existindo nenhuma intervenção da Lusitaniagás nem da Tvcabo. Faria todo o sentido coordenar estas intervenções sendo de todo indesejável novos buracos no passeio para novas intervenções daquelas entidades.

3. Consorches.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou o agendamento para próxima reunião do problema do ónus da construção de ligação à Rua de Macau no empreendimento da Consorches. Disse ainda que a Cooperativa da Função Pública pede um rectificação da deliberação, aduzindo vários argumentos para não constituir onus das cooperativas a construção da ligação à Rua de Macau.

4. Escola de Sargento-Mor.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o Sr. Vereador Luís Vilar assumiu o compromisso de arrancar com as obras no mês de Julho na Escola de Sargento-Mor, para que no novo ano lectivo as crianças pudessem ter aulas em boas condições. Disse ainda que esta escola está em tão mau estado que quando se discutiu o de plano de requalificação foi afirmado pelo Sr. Vereador Luís Vilar que só faria sentido uma escola nova inserida nesse plano. Em Julho de 2000 foi aprovado um projecto de remodelação da escola que incluía novas instalações sanitárias e avizinha-se o ano lectivo e saem completamente goradas todas as expectativas, pelo que o que há que explicar é a razão de em 14 meses as obras não terem sequer começado.

O Sr. **Presidente** referiu que se deslocou à Escola Primária de Sargento-Mor tendo ficado indignado com o estado em que a mesma se encontrava, admitindo até a hipótese de procedimento disciplinar sobre os responsáveis de determinado tipo de coisas verificadas. Disse ainda que já chamou os responsáveis à escola para os questionar sobre determinadas situações, umas imputáveis aos serviços da Câmara Municipal, para as quais houve negligência, estando a avaliar a exacta dimensão da razão da negligência detectada e outras da responsabilidade da Junta de Freguesia, na medida em que ao abrigo dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia uma verba correspondente ao número de salas de aulas é transferida trimestralmente e visa a reposição de material que esteja estragado, como vidros partidos, lâmpadas, etc. Disse ainda que assumiu o compromisso e controle directo de operações imediatas que vão ser iniciadas no sentido do recreio da escola não ter aquele tipo de piso, para que os pedaços de muros não estejam no recreio, para que as telhas velhas sejam removidas, já que é chocante o estado de manutenção daquele equipamento educativo.

Referiu ainda o Sr. Presidente que o caderno de encargos e orçamento estarão prontos brevemente para lançamento do concurso público para empreitada geral no valor aproximadamente de 50 mil contos.

5. Cemitério de Souselas.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que tem alertado a Câmara Municipal de Coimbra para o cumprimento do Plano de Actividades relativamente à construção do novo cemitério de Souselas. Disse ainda que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Luís Vilar não têm dado resposta a esta matéria sendo equipamento que estava já em Plano Director Municipal com uma das prioridades. O terreno continua à venda e o processo está parado na Câmara Municipal de Coimbra fruto da realização de uma análise ao solo para aferir adequação geológica deste tipo de equipamento. O processo arrasta-se o que considera incorrecto em termos de Plano de Actividades da Câmara Municipal, bem como discriminatório para Souselas relativamente a outras intervenções em cemitérios.

6. Ponte da Portela .

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que relativamente à Ponte da Portela o Sr. Presidente deu nota que uma das soluções e a mais viável seria a CP introduzir na travessia ferroviária um aumento da oferta de transporte e possibilidade de uma paragem junto à Escola Basica 2,3, de Ceira. Atendendo a que esta solução não tem ainda resposta satisfatória por parte da CP e que com o início do ano lectivo e retoma à actividade normal, os passageiros irão aumentar, o Senhor Vereador sugeriu que fosse considerada a possibilidade de transporte ligeiro entre as duas margens , que seria uma solução mais económica e que até poderia ser comparticipada pelo Governo. Não se pode ter uma situação que se arrasta ao longo de anos, com a degradação do tabuleiro de uma ponte por não intervenção e quando devido à tragédia de Entre-os-Rios se desperta para o problema das pontes, há uma interrupção e os passageiros que se deslocam para Coimbra em transportes pesados de passageiros ficam à espera de soluções, sendo certo que com início do ano lectivo e a retoma da actividade económica normal do emprego e deslocação para o emprego, os municípios sejam colocados numa situação gravíssima de deslocação, por trajectos supostamente alternativos e morosíssimos.

A propósito deste assunto o Sr. **Presidente** referiu que vai haver uma reunião com o ICERR e estão a ser feitos trabalhos que estão a ser desenvolvidos nesta semanas, de verificação técnica, avaliação do tipo de obra de emergência e de obras duradouras, existindo a oportunidade de avaliar das condições de abertura da ponte de modo a poderem circular os transportes pesados de passageiros. Disse ainda que depois das férias de verão é possível que a C.P. reforce a circulação, dado que tem material circulante compatível com a linha da Lousã, no Algarve, e que poderá reforçar a linha Coimbra-Lousã.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro.

1. Bota Abaixo – Praça das Olarias.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que a entrada em funcionamento do parque de estacionamento no Bota Abaixo vai contribuir para a dinamização do comércio em toda a zona da Baixa, referindo ainda que defende a tese que o centro das cidades deve ser acessível aos automóveis mediante parques subterrâneos. No entanto, relativamente à construção dois edifícios, não pode deixar de referir que, no seu entendimento, eles constituem um atentado à harmonia, ao bom gosto e à estética, não contribuindo de modo algum para o bem estar dos cidadãos.

2. Cooperativa da Função Pública.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que recebeu uma carta da Cooperativa da Função Pública e teve o cuidado de se informar junto do Sr. Engº Zeferino da razoabilidade da pretensão. Foi esclarecido que este assunto irá brevemente a reunião de Câmara.

4. Escolas.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que o ano lectivo passado foi muito mau no que diz respeito à reparação de escolas e todos se recordam das inúmeras manifestações de descontentamento por parte de pais e encarregados de educação, mesmo em sede de Executivo. Disse ainda que quer registar uma certa humildade manifestada pelo Sr. Presidente ao reconhecer falta de empenho de determinados sectores da Câmara Municipal no que diz respeito à execução atempada e correcta das suas tarefas.

5. Ponte da Portela.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que a solução para a Ponte da Portela não se apresenta fácil e acharia razoável que a C.P. reforçasse a circulação ferroviária. Disse ainda que, relativamente o transbordo em veículos ligeiros, é perfeitamente justificado se tratar de transporte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de

Coimbra, mas existem casos em que aquela via pode ser utilizando por veículos de passageiros que não são de Coimbra, não lhe parecendo viável a sugestão do Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

6. Unidades Industriais.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro passou a ler o seguinte documento:

“Em entrevista ao Diário de Coimbra de 21.07.2001, o Sr. Engº António Guterres, Primeiro Ministro de Portugal, por ocasião da sua visita a Coimbra, referiu que “Coimbra teve um desenvolvimento industrial relativamente precoce, e mais tarde veio a perder peso nesse domínio. Nomeadamente veio em relação às últimas décadas, a ver-se ultrapassada na dinâmica do desenvolvimento industrial por cidades como Leiria, Aveiro ou até Viseu”.

A constatação feita pelo Senhor 1º Ministro vem a final de contas na linha do pensamento de muitos sectores da vida Coimbrã, desde os de natureza económica e social, passando pelos de carácter religioso, cultural e político, como é o caso dos vereadores sociais democratas neste executivo os quais vêm chamando à atenção para a penúria do tecido industrial do concelho e a necessidade imperiosa de imprimir dinâmica a esse sector tão vital à afirmação da cidade e suas freguesias no contexto nacional.

Aliás o diagnóstico da crise foi igualmente dado à estampa pelas forças sindicais, nomeadamente a CGTP, através da USC, que num documento sob a epígrafe “Indústria em Coimbra – Que futuro”, pôs a nu a gravíssima crise que assola o distrito de Coimbra, com particular destaque para o Concelho, onde são incontáveis as empresas encerradas e se contam por milhares os postos de trabalho suprimidos.

É exemplo vivo da visão liliputiana que em matéria industrial, a maioria socialista no executivo municipal vem alimentando, o que passa com o designado Parque Industrial de Taveiro.

Quem por aí passar ou nele se detiver o bastante para apreciar os seus contornos, há-de forçosamente chegar à conclusão de que o Parque Industrial de Taveiro é o espelho onde se reflecte muito da falta de ambição dos responsáveis mais recentes pela vida e actividade do município. São muitos os problemas que afligem e atormentam quer os industriais já instalados quer os que se propõem aí lançar as bases das suas empresas.

Apontemos os mais evidentes:

1-Arruamentos em péssimo estado e mau arranjo ou abandono puro e simples dos espaços públicos, insuficiência na recolha de lixo e tratamento dos resíduos ou efluentes domésticos.

2-Falta de equipamentos colectivos absolutamente necessários, tais como:

a) Serviço de correios, de bancos, de restauração e de combustíveis, entre outros.

3-Inexistência de um espaço que sirva de auditório para colóquios, conferências e de apoio à actividade produtiva.

4-Dimensão exígua dos lotes, que inviabiliza a expansão das unidades empresariais já existentes ou desmotiva a instalação de outras.

5-Deficiência da iluminação pública e problemas de segurança, a que a construção do quartel da GNR viria dar solução parcial, mas cuja construção por certo ficará para melhor oportunidade.

6-Não obstante o Parque Industrial de Taveiro se encontrar localizado na confluência de boas e bem situadas vias de comunicação, verdade é que o afunilamento da variante à Estrada 341, na zona de Arzila, constitue naturalmente um entrave ao desenvolvimento da actividade empresarial.

Em face do diagnóstico feito - que é público e notório - impõe-se naturalmente um maior empenho por parte da Câmara Municipal de Coimbra na constituição da sociedade gestora de parque industriais, de que a Associação Comercial e Industrial de Coimbra é um elemento propulsor, à luz da legislação saída em 10 de Fevereiro de 2001 (D.L. nº 46/2001) e num segundo momento, mas com igual empenho, a planificação a tempo e horas de uma área suficientemente dimensionada e infraestruturada e bem localizada susceptível de acolher unidades industriais, comerciais e de serviços com outra dimensão que não aquela que contempla os pólos industriais de Taveiro, Eiras, Pedrulha, Fornos e Vilela, nomeadamente.

Só por essa via se colmatará a perda acentuada de postos de trabalho e a extinção dramática de tantas unidades industriais”.

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** referiu que no Parque Industrial de Taveiro existe uma Etar destinada ao Parque e às populações que o circundam. Disse ainda que a os arruamentos estão devidamente infraestruturados e numa distância de cerca 600 metros existem duas instituições bancárias e um posto de correios.

Intervenção do Sr. Vereador João Silva.

1. Parque Industrial de Taveiro.

O Sr. Vereador João Silva referiu que existe um complexo de culpa por parte dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata em relação ao Parque Industrial de Taveiro. É uma situação que os tem perturbado desde sempre porque aquele parque iniciou-se numa gestão social-democrata e a dimensão do mesmo foi projectada nessa altura. Fez-se

posteriormente um enorme esforço de resolver um problema complicado que existia naquele Parque onde apenas estavam instaladas duas empresas: uma de segurança e outra de transporte de revistas, pelo que se tinha de ocupar o Parque. Ligar o Parque Industrial de Taveiro com as afirmações políticas do Senhor Primeiro-Ministro é caricato. O que o Senhor Primeiro-Ministro falava e com razão é daquilo que tem sido dito por muitos, que se traduz na dificuldade de existir uma actividade empreendedora e visível. Quando compara Coimbra com Leiria e Aveiro, aquilo que repara é na alteração dos comportamentos dos empresários em relação às Câmaras de Leiria e de Coimbra, é que os empresários e um conjunto de políticos, entre os quais os senhores vereadores do Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Coimbra, entendem que é a Câmara que deve fazer tudo. Em Leiria os empresários clamam contra a Câmara porque é demasiado interventiva. A diferença está aqui, é que se pressupõe uma atitude da actividade privada com um espírito totalmente diferente daquele que neste momento existe em Coimbra. O que o 1º Ministro disse tem toda a pertinência e razão de ser em relação à actividade empreendedora nestes dois municípios. Se o Sr. Vereador Francisco Rodeiro quiser tirar conclusões, como tirou, aconselha-o, para além daquilo que é o debate político e que pode até ser discurso sindical ou de um conjunto de forças sindicais, que se recorde o que são o resultado dos Censos e o resultado das Estatísticas do INE em relação à população, desemprego, à actividade económica e assim terá dados objectivos que põem em causa aquilo que está a dizer. Coimbra continua a ser dos municípios em que a taxa de desemprego é menor e o Sr. Vereador Francisco Rodeiro sabe disso. Gostaria que os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata apresentassem, como prometeram no início do mandato, um modelo de industrialização para Coimbra, ao contrário de se refugiarem em pequenas questões não fundamentadas em dados objectivos.

2. Bota Abaixo.

Relativamente ao que foi dito pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro sobre o Bota Abaixo o Senhor Vereador João Silva referiu que os edifícios em construção foram projectados de acordo com o estudo do arquitecto Fernando Távora, tendo inclusivé o projecto de arquitectura sido visado por ele. Arquitectonicamente houve alguém com qualidade reconhecida no País que propôs o edifício com a configuração que está. Muito mais importante é a visão de que a baixa tem de ter uma ocupação em termos humanos e essa é conseguida com a actividade comercial renovada e sobretudo com a habitação. O que é importante é que exista espaço de ocupação, vida, segurança, animação e que as pessoas se sintam bem quando se deslocam à Baixa e que o grande centro comercial que é a “Baixinha” tenha condições de sobrevivência, sendo essa a aposta da Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Escolas.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador Luís Vilar começou por referir-se as conclusões do Seminário Nacional realizado em Coimbra no dia 9 de Junho de 2001 e promovido pelo FRAP e FECAPEC e com a colaboração da CONFAP, sob o tema “a ocupação dos tempos livres e a escola de hoje”, e em que intervieram várias Associações de Pais. São as seguintes as conclusões:

- “1- A urgência em o Ministério da Educação equacionar um quadro de profissionais de animação sócio-cultural nas escolas: a formação específica terá de ser uma forte aposta nos programas de apoio à família nomeadamente a nível do pré-escolar e do 1º ciclo;
- 2- A necessidade de se evidenciar a vontade política em mudar comportamentos e atitudes de direcções de escola no âmbito da ocupação dos alunos em período de interrupção lectiva;
- 3- O interesse, por parte dos pais e encarregados e educação em se profissionalizar a ocupação dos tempos livres dos alunos na perspectiva de que aquela só tem interesse se for formativa e educativa. Para o efeito, as parcerias e a troca de experiências com instituições creditadas nesta área poderão ser formas de colmatar lacunas existentes no sistema;
- 4- A definição e a regulamentação, por parte do Ministério da Educação, das competências das autarquias nesta matéria, a nível de estruturas das escolas e de apoio social aos alunos do 1º ciclo, por forma a uniformizar desempenhos numa perspectiva de igualdade de oportunidades.”

Disse ainda o Senhor Vereador e relativamente ao que foi dito pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro sobre as obras em estabelecimentos escolares, que se fizeram obras nas seguintes escolas: S. Bartolomeu, Almedina, Almas de Freire, Santa Clara, nº6 - Olivais, Vale das Flores - 34, S.Martinho do Bispo, Norton de Matos, 10-Anexas, Souselas, Tovim, Póvoa, Ançã, Paço, Fala, S.Martinho de Árvore, Pedrulha, Eiras, Rocha Nova e outras. Não basta utilizar demagogia num período de pré-campanha porque quem mandou as conclusões acima transcritas foi a Federação Regional de Associações de Pais da Região Centro. Sobre a Escola de Sargento-Mor quando em Maio foi confrontado pelos Pais e pela Directora da Escola de que chovia nas casas de banho, que o alpendre tinha as telhas partidas, que não existia vedação, nem portão e sabendo que estava um projecto em andamento, avançou-se com uma pequena intervenção e infelizmente aconteceu o que não deveria ter acontecido e que é totalmente lamentável.

Quanto ao que foi dito pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro sobre a discriminação de Souselas por parte da Câmara Municipal, queria informar que a construção da escola de Souselas já está consagrada e no decurso do presente ano a obra estará concluída, podendo-se falar de discriminação de Souselas, mas de forma positiva.

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** referiu que em 22 escolas as obras estão concluídas faltando o lançamento de concurso da Escola de Sargento-Mor e do Jardim Infantil de Ceira.

O Sr. Vereador **João Pardal** referiu que a escola de Sargento-Mor não tem condições de dignidade para o ensino e interessa alterar essa situação quanto antes.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Agosto de 2001.

Deliberação nº 4497/2001 (03/09/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 23 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sr.ª Vice-Presidente por não ter participado na referida reunião.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de Agosto de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 3.613.261.477\$40 (três mil milhões seiscentos e treze milhões duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete escudos e quarenta centavos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 215.522.660\$00 (duzentos e quinze milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta escudos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4498/2001 (03/09/2001):

- **Tomar conhecimento.**

II.2. Vigilância e Segurança das Instalações no Algar - Ajuste Directo.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação n.º 542, de 03/08/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em 1999.09.16 foi celebrado contrato com a empresa A. S. F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, L.da., respeitante à vigilância e segurança das instalações no Algar pelo período de dois anos.

Na sua cláusula 4ª, relativa à duração do contrato, indica-se que o mesmo é prorrogável após negociação, por igual período de tempo.

O Concurso Público n.º 9/99, que precedeu o citado contrato, foi preparado e aberto ainda ao abrigo do Decreto – Lei n.º 55/95, de 29 de Março, objecto de várias alterações.

Este diploma permitia o recurso ao procedimento por negociação em várias situações, sendo uma delas a que nos interessa para o caso em análise, a do artigo 36º, n.º 1, alínea g) (na ordenação resultante da alteração introduzida pelo Decreto – Lei n.º 128/98, de 13 de Maio): quando se trate de novos serviços que consistam na repetição de serviços similares confiados ao prestador de serviços a quem foi adjudicado um contrato anterior pelas mesmas entidades adjudicantes, desde que esses serviços estejam em conformidade com um projecto base, projecto esse que tenha sido objecto de um primeiro contrato celebrado na sequência de concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação.

De acordo com o artigo 37º, n.º 1, do mesmo diploma, para esta e outras situações, também era permitido o recurso ao ajuste directo.

Ainda o artigo 36º, n.º 4 (na ordenação depois da alteração já referida), do mesmo diploma, determinava que o recurso à possibilidade da alínea g), que indicámos, deveria ser indicado aquando da abertura do concurso para o primeiro contrato, devendo o custo total estimado dos serviços subsequentes ser tomado em consideração pelas entidades adjudicantes para efeitos de determinação do valor relevante, e tal possibilidade apenas seria possível no triénio subsequente à celebração do contrato inicial.

Foi pensando nesta possibilidade que o caderno de encargos do Concurso Público n.º 9/99 foi redigido. Assim, na sua cláusula 3ª, relativa à duração do contrato, indicava o seguinte: “Dois anos, com início na data da assinatura do contrato. Este prazo é eventualmente prorrogável, após negociação, por igual período de tempo”. Com esta redacção dava-se cumprimento ao disposto na legislação citada. Para além disso, foi realizado concurso público e no valor estimado para escolha do procedimento, foi tida em conta a possibilidade de prorrogação do contrato.

Entretanto, o Decreto – Lei n.º 55/95 foi revogado e em seu lugar encontra-se em vigor o Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Este novo diploma permite o recurso ao ajuste directo, no seu artigo 86º, n.º 1, alínea g), nas exactas condições do Decreto – Lei n.º 55/95 aplicáveis a este caso e com as mesmas condicionantes.

Nesta situação, a prorrogação do contrato com a A. S. F. é permitida pelo actual enquadramento legal.

Assim:

- trata-se de novos serviços que consistem na repetição de serviços similares confiados ao prestador de serviços a quem foi adjudicado um contrato anterior pela mesma entidade adjudicante;
- estes serviços estão em conformidade com o caderno de encargos, objecto do primeiro contrato em 1999.09.16;
- este contrato foi celebrado na sequência de um concurso público;
- ainda não decorreram mais de três anos sobre a data da celebração do contrato inicial;
- a possibilidade de recorrer à negociação (prevista na legislação então em vigor e que agora é tão só o ajuste directo) foi indicada aquando da abertura daquele concurso, tanto no caderno de encargos, como no anúncio de abertura;
- o custo estimado destes novos serviços foi tomado em consideração para a escolha do procedimento (foi escolhido o concurso público).

Nestes termos, é possível recorrer ao ajuste directo para adjudicar a A. S. F., a prorrogação do contrato.

Contudo, não é aconselhável que a prorrogação se estenda até ao limite dos dois anos. De facto, termina em 2003.02.28 o contrato celebrado em 2001.03.01, também com a A. S. F. para vigilância e segurança de outras instalações municipais (Paços do Município, Edifício Chiado, Casa Municipal da Cultura, Cemitério e Aeródromo Bissaya Barreto). Fazendo terminar na mesma data a prorrogação que analisamos, tal permite oportunamente realizar um procedimento único para vigilância de todos estes espaços a partir dessa data.

Desta forma, propomos que seja autorizado realizar uma ajuste directo para vigilância e segurança das instalações municipais no Algar nas mesmas condições do anterior Concurso Público n.º 9/99, consultando-se a empresa A. S. F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, L.da.

Para o efeito, apresentamos para aprovação o caderno de encargos a remeter à empresa com o convite, o qual repete o caderno de encargos do Concurso Público n.º 9/99, apenas com alteração na duração do contrato.

O valor estimado da despesa, para a duração prevista e a preços de 2001, é de 13.843 contos (€69.048,59) acrescido de IVA.”

Sobre este assunto o Director do Departamento Financeiro emitiu o seguinte parecer em 10/08/2001:

“Á consideração do Sr. Vereador João Silva com o meu parecer favorável ao desenvolvimento do tipo de procedimento de aquisição nos termos propostos.

Face ao exposto, e nos termos das disposições conjugadas, constantes dos art.ºs 16.º e 18.º do Dec.Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, diploma que estabelece o Regime Jurídico da realização das despesas públicas e da contratação pública, a competência para autorização do procedimento e correspondente despesa, é cometida à Câmara Municipal, entidade que autorizou o anterior processo de Concurso público, através da deliberação n.º 1626/99 de 15/03/99.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4499/2001 (03/09/2001):

- **Autorizar a realização de um ajuste directo para “Vigilância e Segurança das Instalações no Algar”, consultando-se a empresa “A.S.F. – Sociedade de Serviços e Alarmes, Lda” aprovando o caderno de encargos, nos termos propostos na referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Fornecimento de Emulsão Cateónica – Concurso Público 1/2000.

Relativamente ao assunto acima mencionado a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação n.º 552, de 30/08/2001, cujo teor é o seguinte:

“Em 2000.05.29 a Câmara Municipal deliberou adjudicar o fornecimento de emulsão cateónica à empresa Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.

O contrato escrito celebrado em 2000.08.31 com a Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A. prevê no artigo 6º a prorrogação do contrato, após negociação, pelo período de quatro meses. Este contrato foi celebrado para uma previsão de consumo de 1.000 toneladas, tendo sido consumidas 434,90 toneladas até à presente data.

De acordo com o Eng. Afonso Branco Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias, o mau tempo que se faz sentir originou um menor consumo deste produto utilizado no fabrico de massa a frio.

Foi contactada a Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A. que de acordo com o teor do fax com o registo nº 37948 de 2001.08.29 indica manter em vigor as condições acordadas no contrato celebrado em 2000.08.31.

O novo procedimento encontra-se a decorrer – a abertura de propostas ocorreu em 2001.08.24 – pelo que vimos propor a prorrogação do contrato pelo período de quatro meses tendo em conta a finalização do procedimento com a assinatura do contrato.”

Sobre este assunto o Director do Departamento Financeiro emitiu o seguinte parecer em 30/08/2001:

“1. Tendo em conta que a decisão de contratação do fornecimento em causa foi objecto de decisão da Câmara Municipal através da deliberação n.º 3146/2000, de 29/05/2000;

2. Face ao exposto e considerando a prerrogativa constante da cláusula 6.ª do contrato celebrado, a que se mostra conveniente recorrer em virtude da conclusão do novo procedimento de aquisição que se encontra a decorrer. Sou de parecer favorável à prorrogação da vigência do contrato de fornecimento relativo ao Concurso Público n.º 1/2000, cfr. aqui proposto.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4500 /2001 (03/09/2001):

- **Prorrogar a vigência do contrato de fornecimento relativo ao Concurso Público n.º 1/2000, nos termos propostos na referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. Abílio Gameiro José – Loteamento de Terreno na Quinta da Mainça – regtº.28548/2001.

Relativamente a este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 1573, de 03/07/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise

1.1 É apresentada exposição, nos termos do disposto no art. 100º do Código de Procedimento Administrativo, relativa à proposta de indeferimento do projecto de loteamento para um terreno inserido em zona residencial núcleo, RN.

1.2 Os argumentos invocados em nada alteram o teor da informação nº 1144/2001 da DGU/N.

1.3 A proposta de indeferimento baseou-se no facto de i) o processo não se encontrar instruído de acordo com o Decreto Regulamentar nº 63/91 de 29 de Novembro, (nomeadamente por não ter sido apresentada a Certidão da Conservatória actualizada), ii) o Termo de responsabilidade não ter sido elaborado nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Lei nº 292/95 de 14 de Novembro, iii) não ter sido elaborada Memória descritiva da adequabilidade do projecto com o Regulamento do PDM iv) a área bruta de construção projectada (9790m2) ultrapassar a capacidade construtiva do terreno (700m2), (nos termos do disposto no art. 61º, nº 3 do Regulamento do PDM), v) a abertura de novos arruamentos em terrenos inserido em núcleo (RN) desvirtuar o espírito e a letra do art. 57º, nº 2 do Regulamento do PDM e vi) não ser feita qualquer referência à área de cedência prevista no art. 10º da Secção II do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99

2. Proposta

Em face do exposto reitera-se a proposta de indeferimento do projecto de loteamento que instrui o registo nº 17179/2001, ao abrigo do art. 13º, nº 2, a) do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, pelos motivos invocados no ponto 1.3.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 25/07/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos da presente informação n.º 1579 da DGU/N.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4501/2001 (03/09/2001):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Gonçalves & Gomes, Ldª. – Lote 1 – Vale das Flores – Alvará de Loteamento 383 – regt.º.14346/2001.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 1004, de 14/07/01, cujo teor a seguir se transcreve:

“REG. N.º14346/01 - Pedido de concessão de novo prazo de obras de urbanização

REG. N.º62251/01 - Projecto rectificativo de arruamentos e de arranjos exteriores

REG. N.º26893/01 - Pedido de recepção provisória das obras de urbanização e redução de caução

REG. N.º22879/01 - Alteração ao alvará de loteamento n.º 383

A - REG. N.º14346/01, REG. N.º6225/01 E REG. N.º26893/01- Pedido de concessão de novo prazo de licença de obras de urbanização; anexa projecto rectificativo de arruamentos e arranjos exteriores; pedido de recepção provisória das obras e redução de caução

I - ANÁLISE

1 - Pretende a entidade requerente a concessão de nova licença de obras de urbanização do alvará de loteamento n.º383, titulado por Gonçalves & Gomes, pelo prazo de 180 dias, para conclusão dos trabalhos de infra-estruturas de arruamentos e arranjos exteriores. O prazo de execução das obras de urbanização caducou em 30/11/00.

2 - Consultado os S.M.A S.C., foi emitido o parecer com o ofício n.º5741/01, referindo que as infra-estruturas de redes de águas e esgotos se encontram concluídas e em condições de serem recepcionadas provisoriamente.

3 - Através do registo n.º6225/01, foi apresentado projecto rectificativo das infra-estruturas de arruamentos e arranjos exteriores. Consultado o DOM/DCV, em 19/02/01, não foi emitido parecer até à presente data. Do ponto de vista urbanístico nada temos a opor em relação às rectificações introduzidas.

4 - Através do registo n.º26893/01, a entidade requerente vem solicitar a recepção provisória dos trabalhos de infra-estruturas de arruamentos e arranjos exteriores e redes de águas e esgotos, atendendo a que as mesmas já se encontram concluídas.

Foram consultadas as entidades: SMASC e DOM/DCV, aguardando-se a emissão de pareceres.

De referir que as infra-estruturas de energia eléctrica já foram recepcionadas provisoriamente de acordo com o ofício n.º2840/99 da EDP.

B - REG. N.º22879/01 - Alteração ao alvará de loteamento n.º 383

I - ANÁLISE

1 - Em sequência do ofício n.º7832/01, emitido em sede do processo de construção do lote 1, em nome de Imobiliária Patrocínio Tavares, que junto anexamos cópia, foi requerida alteração ao alvará de loteamento n.º383. A alteração consiste no fecho do patamar no 1.º andar de ligação entre o lote 1 e 2, onde se previa uma passagem de interligação com uso público à galeria do r/chão, através do terraço e escada interior de acesso aos escritórios do lote 2.

Fazem parte do processo, peças desenhadas rectificadas eliminando-se as zonas de utilização pública.

2 - Analisada a pretensão, cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

2.1 - De acordo com o estudo urbanístico do loteamento, o 1.º andar do lote 1, constitui apoio da passagem superior sobre a Av. Dr. Mendes Silva, dando-lhe continuidade através da galeria coberta ao nível do 1.º andar. A ligação entre o 1.º andar e a galeria coberta do r/chão, pode ser feita através do terraço e escada interior de acesso aos escritórios do lote 2, ou em alternativa, através da escada autónoma já existente e rampa a executar (com a construção do lote 1) da passagem superior.

2.2 - Considerando que o acesso aos estabelecimentos do 1.º andar do lote 1, encontra-se garantido através das escada autónoma existente e rampa da passagem superior (a construir), nada temos a opor, em proceder ao encerramento da ligação entre os dois edifícios, ao nível do terraço do 1.º andar.

2.2 - Faz parte do processo cópia do condomínio do lote2, autorizando a alteração pretendida.

2.3 - Foram anexas peças desenhadas rectificadas correspondentes às plantas da cave, r/chão e 1.º andar e planta cadastral, anulando-se as áreas de utilização pública, correspondentes ao terraço e escada interior de acesso aos escritórios do lote 2, que apresentavam utilização pública.

II - PROPOSTA

1 - Propõe-se deferir o projecto rectificativo de arruamentos e arranjos exteriores com o registo nº 6225/01.

2 - Para fechamento do processo, propõe-se que seja concedida nova licença de obras de urbanização pelo prazo de 180 dias, contados a partir de 30/11/00, ao abrigo do disposto no artigo 38.º ponto 6. do DL. Nº448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo DL Nº. 334/95, de 28 de Dezembro.

3 - Propõe-se ao abrigo do disposto no artigo 36º ponto 5. do DL Nº448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo DL nº334/95, de 28 de Dezembro, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº383, que consiste na eliminação da passagem pública, entre o lote 1 e 2.

4 - Propõe-se eliminar o ponto III, capítulo A2, do alvará de loteamento nº383, por não ser possível o registo predial do ónus de utilização pública neste tipo de casos.

Taxa de licenciamento : 10.000\$00 + 40\$00 x 1 x 67552,00m2 + 10.000\$00.”

É a seguinte a proposta apresentada pela Chefe da Divisão em 13.07/2001: “De deferir os projectos rectificativos dos arruamentos e arranjos exteriores. De deferir o pedido de alteração do alvará de loteamento, ao abrigo do disposto no art.º 36.º do DL 334/95 de 28/12, constando as alterações às especificações do alvará do que é referido nos pontos II – 3,4 do parecer e ainda no prazo para conclusão das infraestruturas, que decorreu de 30/11/00 a 30/05/2001.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta em 24/07/2001:

“Considerando os factos relatados na presente informação n.º 1004, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pto 1-, 2 -, 3- e 4- do Capítulo II – Proposta (respectiva), devidamente articulada com a proposta subscrita pela Chefe da Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, datada de 13/07/2001.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** declarou que gostaria de saber qual o estatuto com que fica o espaço público a nível do 1.º Andar no lote 2 . (terraço e galeria). No seu entendimento a Câmara Municipal deveria comunicar ao condómino do lote 2 que a questão da comunicação que se interrompe mas que se mantém o carácter de uso público.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4502/2001 (03/09/2001):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Concurso Público Internacional – Alteração da Comissão de Análise das Propostas.

Nos termos da informação n.º 838, de 29/08/2001, do Departamento de Obras Municipais e tendo a Câmara Municipal aprovado em sua reunião de 23/04/2001 o Concurso Público Internacional para a empreitada de “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4503/2001 (03/09/2001):

- **Nomear o Dr. Joaquim da Silva Pereira como elemento da Comissão de Análise de Propostas em substituição da Dr.ª Maria João Esteves.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais - Atribuição de Verba.

Na reunião da Câmara Municipal realizada em 26/03/2001 foi deliberado atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para apoio às obras de construção da nova sede da Junta no valor correspondente a 50% da importância prevista em Plano de Actividades de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 134, de 17/08/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4504/2001 (03/09/2001):

- **Atribuir a importância de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, valor correspondente à restante parcela de 50% prevista em Plano de Actividades de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Via Estruturante Santa Clara/S.Martinho do Bispo – Adjudicação em Princípio.

O Sr. Presidente referiu-se à importância da construção desta nova via estruturante dizendo que há questões com alguns proprietários dos terrenos quanto à sua cedência. As instruções aos serviços e para evitar delongas, são no sentido de se contactar uma empresa da especialidade para a expropriação sistemática.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu tratar-se de uma obra urgente e com um prazo curto de execução. Nesse sentido solicitou informação no sentido de saber se se pensa resolver os problemas da aquisição dos terrenos num prazo curto, com a empresa de especialidade referida pelo Sr. Presidente .

O Sr. **Presidente** informou que os problemas maiores são na zona da rua Capitão Salgueiro Maia , que pode criar alguns conflitos, daí a necessidade de se proceder à expropriação e posse administrativa, depositando-se o dinheiro à Ordem do Tribunal, sendo este o mecanismo que melhor salvaguarda os interesses da Câmara Municipal para avançar com a obra.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 256, de 23/08/2001, da Comissão de Análise das Propostas, (Divisão de Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4505/2001 (03/09/2001):

- **Adjudicar, em princípio, a empreitada “Via Estruturante St.ª Clara/S. Martinho do Bispo” a “Manuel Rodrigues Gouveia S.A” pelo valor de 789.302.018\$00 (setecentos e oitenta e nove milhões trezentos e dois mil e dezoito escudos), acrescido e IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 300 dias, devendo, antes da decisão final de adjudicação, dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e do Código de Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Pavilhão Desportivo e Centro Social da Ribeira de Frades – Atribuição de Subsídio.

Foi aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21/05/2001 (deliberação n.º 4196/2001) o relatório elaborado pela Comissão de Vistoria nomeada respeitante à avaliação dos estragos causados no pavilhão desportivo e no Centro Social da Ribeira de Frades, pelas cheias ocorridas em 27/01/2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 133, de 17/08/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4506/2001 (03/09/2001):

- **Atribuir um subsídio ao Centro Social de Ribeira de Frades no valor de 3.681.305\$00 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil trezentos e cinco escudos), por forma a permitir a reparação das instalações destruídas e danificadas e de modo a proporcionar a rápida utilização e entrada em funcionamento das instalações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. M.S.Domingues – Construções Ldª. – Alvará de loteamento 437/99 – Águas Férreas – Recepção Provisória.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 792, de 08/08/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4507/2001 (03/09/2001):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória referente às infraestruturas viárias do loteamento n.º 437/99 sito nas Águas Férreas, Freguesia de S. Martinho do Bispo, em nome de M.S. Domingues – Construções, Lda.ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Armando Lucas Correia – Alvará de Loteamento 361/95 – Palheira – Recepção Definitiva.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 656, de 02/07/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4508/2001 (03/09/2001):

- **Aprovar o relatório técnico e realização da Recepção Definitiva da obra de infraestruturas viárias do Loteamento n.º 361/95 sito em Palheira – Assafarge, nos termos dos art.ºs 227.º e 228.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, aplicados por força do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Zecor – Sociedade de Construção Civil Lda.ª. – Moradia em Pinhal de Marrocos – Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 699, de 13/07/2001, da Divisão de Construção de Vias, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 4509 /2001 (03/09/2001):

- **Aprovar o relatório técnico e a realização da Recepção Definitiva da obra de infraestruturas viárias em Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais, nos termos dos art.ºs 227.º e 228.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda.ª. – Alvará de Loteamento 366/95 – Quinta das Lágrimas- Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 795, de 23/08/2001, da Divisão de Construção de Vias, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 4510/2001 (03/09/2001):

- **Aprovar o relatório técnico e a realização da Recepção Provisória da obra de infraestruturas do Alvará de Loteamento n.º 366/95 em Quinta das Lágrimas – sector A e B, Santa Clara, nos termos dos art.ºs 198.º e 200.º do Decreto-Lei 405/99, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

IV.9. Alteração do Protocolo de Acordo de Delegação de Competências:

a) Eiras;

Solicita a Junta de Freguesia de Eiras a redução do montante da acção “Travessa do Escravote” em 400.000\$00 e transferir esta verba para a acção “Obras no Campo de Futebol” que ficará com o montante de 1.615.000\$00.

Face ao exposto e com base na informação n.º 128, de 02/08/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4511/2001 (03/09/2001):

- **Aprovar a redução da verba destinada à acção “Travessa do Escravote” em 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) e respectiva transferência para reforço da acção “Obras no Campo de Futebol”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) S.Martinho do Bispo;

Solicita a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo a anulação da acção “Construção de muro na Ladeira de St.º André” com a verba definida de 3.860.000\$00, por incapacidade financeira para a sua execução, visto tratarem-se de muros de suporte que variam entre os 2m e os 8m de altura e sua transferência para as acções “Pavimentação da Rua Associação 1.º de Setembro – Póvoa e Travessa Adelino Batista – Ribeiro da Póvoa” e “Construções de Valetas e Passagens na Rua 25 de Abril – Baixas”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 129, de 02/08/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4512/2001 (03/09/2001):

- **Aprovar a anulação da acção prevista no protocolo de competências “Construção de Muro na Ladeira de St.º André” com a verba definida em 3.860.000\$00 (três milhões oitocentos e sessenta mil escudos), e transferência para reforço das acções “Pavimentação da Rua Associação 1.º de Setembro – Póvoa e Travessa Adelino Batista – Ribeiro da Póvoa” (2.413.700\$00) e “Construções de Valetas e Passagens na Rua 25 de Abril – Baixas” (1.446.300\$00).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Ribeira de Frades.

Solicita a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades a anulação “Construção de Muro de Suporte de Terras – Outeiro” no montante de 1.000.000\$00, por questões que se prendem com a autorização da ex-Junta Autónoma das Estradas, actualmente Instituto de Construção Rodoviária (ICOR) e sua transferência acção para a “Reparação de Valetas e Tapete Betuminoso na Rua do Rebolim”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 127, de 02/08/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4513/2001 (03/09/2001):

- **Aprovar a anulação da acção prevista no protocolo de delegação de competências “Construção de Muro de Suporte de Terras – Outeiro” com a verba definida em 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) e a transferência para reforço da acção “Reparação de Valetas e Tapete Betuminoso na Rua do Rebolim”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2001/2002.

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2001/2002 aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18/06/2001 e com base na informação n.º 1187, de 14/08/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4514/2001 (03/09/2001):

- **Deferir a subvenção de transporte escolar, para o ano lectivo 2001/2002, aos 1915 alunos (1173 subvencionados a 100% e 742 a 50%) e indeferir a subvenção a 212 alunos, constantes da relação nominal discriminada na já referida informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa.**
- **Suportar o encargo da subvenção no valor global de 68.103.120\$00 (sessenta e oito milhões cento e três mil cento e vinte escudos), acrescido do montante dos aumentos tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar durante o ano lectivo 2001/2002, a pagar às seguintes entidades transportadoras:**
 - Rodoviária da Beira Litoral.....6.839.782\$00;
 - Moisés Correia de Oliveira.....8.347.092\$00;
 - E.T.A.C./AVIC Mondego.....7.986.070\$00;

- C.P.....120.000\$00;
- Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra ...30.783.000\$00;
- Instituto de Almalaguês.....3.965.675\$00;
- Instituto Educativo de Souselas7.300.276\$00;
- Instituto Educativo de Lordemão.....2.761.225\$00.

- **Supportar os encargos decorrentes da execução do Passe de Transporte Escolar através dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, conforme previsto no ponto 7.5 do Plano, até ao montante de 3500 contos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “Abstenho-me na votação do plano de atribuição de subsídio de transporte escolar, coerentemente com a posição que tomei aquando da discussão do respectivo Plano e por ter verificado que na lista dos alunos a quem foi indeferido o subsídio de transporte escolar, é possível verificar que se trata de alunos cuja opção pela escola pública claramente foi prejudicada pelo facto de existirem colégios com contratos de associação com o Ministério a menos de 3 km.”

V.2. Centro Social da Marmeleira – Atribuição de Subsídio.

O Centro Social da Marmeleira solicita apoio da Autarquia para dotar a localidade da Marmeleira de condições e infraestruturas necessárias a uma vivência saudável tendo como prioridade a integração social de crianças e jovens.

Face ao exposto e com base na informação n.º 924, de 09/07/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4515 /2001 (03/09/2001):

- **Atribuir um subsídio ao Centro Social da Marmeleira no montante de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), destinado à criação e funcionamento do Centro de Actividades e Tempos Livres.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “A comparticipação da Câmara Municipal na concretização dos projectos da ATL e Pré-Primária do Centro Social da Marmeleira só peca por tardia. Não é esta a ocasião para indagar dos misteriosos motivos que levaram a que fosse este o calendário da aprovação deste subsídio pela Câmara Municipal . O povo da Marmeleira necessita destes equipamentos e é isso que importa. É dinheiro público que será certamente bem aplicado e estou convicto que nunca servirá para premiar aqueles que adiaram para agora a sua atribuição”.

Justificação de voto do Senhor Vereador Luis Vilar: “A proposta de subsídio agora atribuída baseia-se no facto de que pela primeira vez, entrou na Câmara Municipal um pedido de subsídio para o Centro Social da Marmeleira”.

V.3. Celium - Instituição Particular de Solidariedade Social - Atribuição de Subsídio.

A “Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social” apresentou através de exposição uma panorâmica das actividades que desenvolveu no último ano.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1134, de 02/08/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4516/2001 (03/09/2001):

- **Apoiar a “Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social”, através da atribuição de um subsídio de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) para prossecução de projectos relevantes na área da acção social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. Associação Portuguesa Para a Defesa do Consumidor, Associação Portuguesa de Direito de Consumo e Associação de Consumidores de Portugal – Atribuição de Subsídios.

Relativamente ao assunto acima identificado a Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, elaborou a informação n.º 1309, de 22/08/2001, cujo teor é o seguinte:

“De acordo com o disposto na Lei n.º 24/96 de 31 de Julho que estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, determina o artº 1º-ponto 1 o seguinte “*Incumbe ao Estado, As Regiões Autónomas e às Autarquias locais proteger o consumidor, designadamente através do apoio à constituição e funcionamento das associações de consumidores e de cooperativas de consumo, bem como à execução do disposto na presente lei*”.

Tendo por base o estipulado nesta Lei, a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor e a Associação Portuguesa do Direito do Consumo enviaram os respectivos Relatórios e Planos de Actividades para apreciação.

Analisados os respectivos Planos de Actividade e Relatórios cumpre-nos informar o seguinte:

a) Associação Portuguesa Para a Defesa do Consumidor – DECO

Esta Associação, sem fins lucrativos é uma organização que representa e defende os direitos dos consumidores.

Os principais motivos de actuação desta Associação referem-se aos problemas que afectam a qualidade, a rotulagem, o preço, a publicidade e a segurança.

O seu Plano de Actividades para este ano privilegia:

- * formação de jovens consumidores. Estabelecimento de protocolos entre a Deco e
- * várias entidades, propondo-se a realização de vários cursos de direito do consumo;
- * acções de sensibilização do Euro;
- * monitorização de cursos de direito de consumo para licenciados em direito;
- * lançamento do projecto “A Educação do Consumidor na Escola” que tem duas vertentes: por um lado a laboração e produção de materiais didácticos, para todos os níveis de ensino e manuais de formação de Formadores/Professores, e por outro lado a realização de acções de formação para jovens e técnicos sobre a educação do consumo;
- * realização de acções de formação em escolas e hospitais da região com vista a sensibilizar consumidores em geral sobre questões ligadas ao ambiente, à publicidade, segurança alimentar e comércio electrónico;
- * apresentação de campanha de segurança alimentar denominada “Tudo em pratos Limpos”, com vista a educar crianças, com idades compreendidas entre os 5 e os 10 anos, para as regras básicas de higiene e segurança alimentar, a contaminação dos alimentos embalados e a limpeza da cozinha. Distribuição de 3.000 exemplares às escolas pela Comissão de coordenação de Promoção e Educação para a Saúde.
- * lançamento Guia dos Consumidores em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra

Dada a actividade relevante desta Associação propomos a atribuição de um subsídio de Esc: 350.000\$00 .
Sede na Rua Padre Estevão Cabral, 79-5º - Sala 504- 3000-317 Coimbra.

Nº Identificação Fiscal - 500927693

b) Associação Portuguesa de Direito do Consumo

Esta Associação, igualmente sem fins lucrativos, tem por fim:

- *congregar os especialistas nacionais em Direito do Consumo e garantir-lhes as condições próprias à afirmação desse novo espaço do saber jurídico;
- *promover a investigação científica no domínio do direito do consumo;
- *assegurar a divulgação que à promoção dos interesses e à tutela dos direitos dos consumidores concernem;
- *promover a realização de simpósios, Colóquios, Seminários e congressos sobre a vasta temática do direito do Consumo;
- *prover à constituição de dependências regionais e locais e servir de suporte no espaço jurídico nacional à AIDC, que tem no plano estuário vocação planetária.

No Plano de Actividades para o ano em curso destacam:

- * implantação das delegações de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo;
- * criação de uma cooperativa editorial
- * promoção de cursos de formação de formadores e cursos pós-graduação de Educação do Jovem Consumidor/Direito do consumo e Contratos de consumo;
- * realização de campanhas de segurança;

* emissão de publicações, nomeadamente revista do consumidor e a revista portuguesa de direito do Consumo

* edição de obras

* criação de base de dados de acesso condicionado

* criação de Institutos de direito do Consumo em Angola, S.Tomé e Príncipe e Cabo Verde

* acções de formação de formadores para Angola, Moçambique, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe.

Face ao exposto propomos a atribuição de um subsídio de Esc. 350.000\$00 à Associação Portuguesa de Direito do Consumo, com sede na Rua Vilaça da Fonseca nº 5 – Vila Cortez – 3000 Coimbra, N.I.F. 503381039.

c) Associação de Consumidores de Portugal - ACOP

Esta Associação vem desenvolvendo a sua actividade desde 1993.

A sua acção insere-se, essencialmente, em duas grandes áreas: informação e apoio aos consumidores e defesa dos mesmos nos seus problemas.

Para a prossecução dos seus objectivos, a ACOP propõe-se:

a) cooperar com organismos similares, nacionais e estrangeiros e colaborar com as autarquias e outras entidades oficiais e privadas em actividades que visem a promoção dos interesses dos consumidores;

b) denunciar as práticas abusivas e fraudulentas;

c) promover encontros, debates, colóquios, seminários e outras acções de divulgação e formação e informação dos consumidores;

d) celebrar protocolos com as administrações central e local, com Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com a Associação Portuguesa de direito do Consumo e estruturas análogas;

e) instalar serviços de atendimento jurídico e de acesso à justiça.

No âmbito do Plano de Actividades para o ano 2001 pretendem:

* expandir a associação angariando mais associados e aumentar o número de delegações;

* manter a presença da associação no maior número de rádios com divulgação da legislação e informações úteis e programas informativos na 90 FM, RUC e algumas rádios locais.

* emitir comunicados para imprensa sobre acontecimentos da actualidade de interesse para os consumidores

* fazer conferências de imprensa sempre que justifique

* fazer atendimento diário a todos os consumidores que o pretendam e mediar os conflitos dos consumidores

* apoiar os consumidores associados nas suas pretensões junto dos tribunais

* manter a publicação dos Cadernos ACOP – publicação trimestral

* apoiar, sempre que solicitados, todas as reuniões de divulgação sobre o EURO

* enviar representante a todas as conferências sobre assuntos de interesse para os consumidores.

* representa a ACOP na Assembleia Anula das Associações de Consumidores, em Bruxelas.

Para apoio à continuidade da actividade desta Associação, propõe-se um subsídio no valor de 350.000\$00. Sede na Vila Cortez, Rua Vilaça da Fonseca nº 5 – Apartado 4444 – P 3030-321 Coimbra.”

A Srª **Vice-Presidente** sobre este assunto referiu que a atribuição dos subsídios apresentados decorre do regime legal aplicável à defesa dos consumidores (Lei nº. 24/96), sendo a primeira vez que estas associações apresentam os respectivos Relatórios e Planos de Actividades para apreciação.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4517/2001 (03/09/2001):

- **Atribuir subsídios à Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), à Associação Portuguesa de Direito do Consumo e à Associação de Consumidores de Portugal (ACOP) no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), nos termos constantes da informação da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Acções de Geminação e Cooperação – “Saber Amar, de Coimbra ao Mindelo” – Atribuição de Subsídio.

A associação “Saúde em Português”, em parceria com a Autarquia, pretende levar a efeito um programa de sensibilização da população do Mindelo na área da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Pretende esta

associação desenvolver no local, nos fins de Setembro, e por um período de 6 dias, um programa de educação para a saúde como único meio de restringir a propagação do HIV/Sida e Hipatite B.

Face ao exposto e com base na informação n.º 816, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4518/2001 (03/09/2001):

- **Atribuir um subsídio à “Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa” no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) para levar a efeito um programa de educação para a saúde como único meio de restringir a propagação do HIV/Sida e Hipatite B que irá desenvolver em Mindelo, nos fins de Setembro, e por um período de 6 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. Subsídio à Exploração.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4519/2001 (03/09/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 28/08/2001, que aprovou a transferência de subsídio à exploração no valor de 122.000.000\$00 (cento e vinte e dois milhões de escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Pedido de Reembolso de IVA – Exigência de Caução.

Sobre este assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4520/2001 (03/09/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 28/08/2001, que autorizou a prestação da Garantia Bancária, por parte da Caixa Geral de Depósitos no valor de 45.000.000\$00 (quarenta e cinco milhões de escudos), que se traduz no pagamento à Instituição de Crédito de uma comissão de 0,35% ao ano, cobrada trimestral e antecipadamente, o que representa um encargo para os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor de 157.500\$00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos) ao ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Criação da Carreira n.º 36/Praça da República – Ponte de Eiras e Alteração nas Carreiras n.º 25 e 25T/Praça da República – Santa Apolónia – Casal da Rosa.

Pelo Sr. **Presidente** foi feita a apresentação desta nova carreira de transportes colectivos, a assegurar pelos “Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos”, que visa atender as pretensões de vários e novos moradores que têm vindo a aumentar com o crescimento urbanístico que se tem verificado ao longo de toda a Estrada de Eiras/ Pedrulha/Santa Apolónia, bem como para servir os trabalhadores das viárias industriais que ali se estão a instalar. Destina-se ainda a melhorar os transportes e as acessibilidades para as escolas D. Dinis e da Pedrulha.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu ser uma medida positiva a criação desta nova carreira, o que demonstra alguma melhoria da capacidade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos em ouvir as reivindicações dos munícipes e reponderar algumas carreiras em função do desenvolvimento demográfico e instalação de novos equipamentos. No entanto colocou algumas reservas aos horários propostos, em períodos de fim de tarde e fim de semana, que no seu entendimento, deveriam ir mais de encontro às solicitações dos munícipes. Solicitou assim ao Sr. Presidente que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos equacionassem uma proposta de reformulação de horários especialmente ao fim de semana e período nocturno, para que os cidadãos destas zonas possam usufruir dos variados eventos culturais e outros, que estão apenas ao alcance dos residentes na cidade propriamente dita ou que tenham transporte próprio, bem como tenha em conta os turnos de trabalho nocturno de cidadãos trabalhadores.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu também ser uma boa iniciativa a criação desta carreira de transportes públicos, que vai resolver alguns problemas de transporte naquela área tão populosa. Assim, na linha daquilo que foi referido pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro, solicitou também a reformulação dos horários das carreiras 25 e 25T, no sentido de melhor satisfazer as pretensões dos munícipes.

O Sr. **Presidente** referiu que estas reformulações obedeceram a um conjunto de estudos que foram feitos com objectividade e que a preocupação essencial é servir as empresas e indústrias ali instaladas, bem como a população estudantil. No entanto se fôr detectada necessidade e possibilidade de alargamento de horários os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos procederão a uma nova análise das situações, fazendo para o efeito os estudos necessários.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 2010855, dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4521/2001 (03/09/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 28/08/2001, que aprovou a criação da carreira n.º 36/Praça da República e respectivos percurso e horários de partida, a alteração do percurso da carreira n.º 25T/Praça da República – St.ª Apolónia e a alteração dos horários da carreira n.º 25/Praça da República – Casal da Rosa, nos termos propostos na informação dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1 – Augusto Silva – Rua Pedro Álvares Cabral – Coimbra.

Este munícipe vem dar conhecimento ao executivo que procedeu à compra de um terreno na Relvinha, para o qual apresentou um projecto para construção de um pequeno edifício, o qual foi objecto de indeferimento em virtude de haver sobreposição de terrenos. A outra parte envolvida diz respeito a terreno, propriedade da Capital Plus, cujo loteamento se encontra aprovado ocupando uma parcela de terreno que lhe pertence. Disse ainda que as confrontações do seu terreno estão registadas na Conservatória do Registo Predial, pelo que solicita que a Câmara Municipal lhe conceda a licença de construção. Referiu-se ainda a um Protocolo assinado em 1995 entre a Câmara Municipal e a Empresa Capital Plus, pelo qual é cedida uma parcela de terreno para o arruamento e na planta apensa ao mesmo encontra-se delimitada a propriedade da empresa, podendo aí constatar-se com exactidão os limites da propriedade que não colidem com a sua.

Relativamente ao assunto exposto pelo munícipe o Senhor Vereador **João Silva** informou que se trata de uma questão de propriedade que não pode ser resolvida pelo entidade Câmara Municipal. Os serviços Municipais analisaram as reclamações do munícipe, que teve reuniões com os técnicos, consultou várias vezes o processo, inclusive no seu gabinete, com toda a transparência, tendo debatido quer com o Director do Departamento de Administração Urbanística quer com o Director do Departamento Jurídico, toda a situação. A dúvida que o munícipe mantém, pese embora todos os esforços feitos pelos técnicos, incluindo os serviços de cartografia, não é esclarecida pelos documentos apresentados. A resolução do assunto não é da competência da Câmara, sendo um problema de direito privado, que só pode ser dirimido através dos Tribunais. O munícipe tem toda a legitimidade para fazer valer os seus direitos e se tiver razão a mesma ser-lhe-á dada mas em sede própria (Tribunais).

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal aprovou o loteamento com base nos documentos então apresentados. Face às reclamações apresentadas pelo munícipe, após a aprovação do loteamento, tentou-se através dos técnicos municipais incluindo juristas e topógrafos dirimir a questão. Não se chegou a solução que satisfaça os interesses do munícipe, pelo que ao tomar conhecimento da emissão do alvará de loteamento - que até à presente data tem sido sustida, mas que vai ser assinado e emitido nos termos em que foi aprovado pela Câmara Municipal - tem todo o direito de fazer valer os seus direitos, e se assim o entender, intentar uma acção judicial para suspender as obras de urbanização, tendo em vista uma definição exacta dos limites da propriedade. Se ganhar a acção e fizer valer a seu favor a questão do direito privado, terá direito a ser indemnizado.

Competindo aos Tribunais esclarecer a quem pertence o terreno, o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber qual a razão pela qual a Câmara Municipal reconhece o direito de propriedade à Capital Plus e não ao munícipe reclamante, atendendo a que ambos reclamam a propriedade da mesma parcela de terreno.

O Sr. **Presidente** informou que a Certidão da Conservatória do terreno objecto de loteamento é de 2 de Junho de 1981, sendo com base neste registo que o processo tem decorrido. O Sr. Augusto Silva adquiriu em 1998 o seu terreno, tendo um diferendo com o proprietário vizinho quanto às limitações, que só poderá ser dirimido em Tribunal. Acresce ainda que o município apresentou a reclamação após a Câmara Municipal ter aprovado o loteamento, não logrando apresentar elementos seguros e indiscutíveis de alterar a decisão.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** informou o município que, depois de ter ouvido atentamente tudo o que foi dito sobre o processo, iria analisar, o mais brevemente possível, a situação. No entanto, como jurista, informou o município que a Câmara Municipal, perante os dados que possui, nomeadamente a presunção de propriedade, tem de partir do princípio de que tem razão é a Capital Plus, agindo de acordo com a legislação. Não é pois à Câmara que compete resolver a questão de fundo, mas sim aos Tribunais que terão de decidir se a parcela que adquiriu posteriormente lhe pertence ou não.

O Senhor Vereador **Manuel Claro** sobre este assunto, referiu no caso presente prevalece o registo mais antigo e quem tem que provar que o terreno lhe pertence será o sr. Augusto Silva. Não cabe à Câmara Municipal resolver o litígio, pelo que compete ao município, perante os Tribunais, a após a emissão do alvará de loteamento, fazer valer os seus direitos.

2 – Dr. Fernando M. Lucas Correia e Maria Fernanda Almeida Melo – representantes de um grupo de vendedores/produtores do mercado D. Pedro V.

Em representação de uma Comissão de produtores agrícolas que vendem os seus produtos no mercado D. Pedro V, o Dr. Lucas Correia veio apresentar ao executivo Municipal as preocupações dos produtores que vendem os seu produtos no mercado D. Pedro V, as quais foram explanadas numa exposição que deu entrada na Câmara Municipal em 27.11.2000, mas para as quais alegem não ter obtido qualquer resposta. Mais concretamente referiu-se à preocupação dos vendedores que consideram que no novo mercado não vai haver número de lugares suficientes para todos aqueles que hoje exercem a sua actividade nas instalações provisórias da Rua dos Oleiros, bem como a exiguidade do espaço das bancas (cerca de 1 metro) que não é de modo algum suficiente para colocar os produtos à venda e ainda a balança de pesagem. Levantou ainda algumas questões relacionadas com a exigência de um cartão de produtor e qual a entidade com competência para a sua emissão, bem como em que classe se inseriam as chamadas “contratadeiras”, referindo ainda que gostaria de ser informado como é que a Câmara Municipal iria exercer a sua acção fiscalizadora.

Relativamente às questões postas o Sr. **Presidente** informou que a maioria delas tinha resposta no Regulamento dos Mercados. Declarou no entanto que a Câmara Municipal decidiu intervir naquele espaço com o único objectivo de criar condições a todos os operadores que ali exercem a sua actividade, arriscando-se mesmo a lançar a obra antes da obtenção dos respectivos financiamentos. Teve a preocupação de providenciar instalações provisórias enquanto decorressem as obras, para não proceder à suspensão da sua laboração, o que poderia ter acontecido. Teve também a preocupação de manter a tradição criando-se condições condignas para os produtores e as contratadeiras. Disse ainda o Sr. Presidente que o Regulamento do Mercado actualmente em vigor deveria ser ajustado, nomeadamente na questão do seu período de funcionamento, mas que isso iria ser discutido e analisado com todos os operadores. Quanto ao número de lugares declarou que estão previstos 80 lugares fixos e 70 amovíveis, podendo ser adquiridos mais se se tornar necessário. Atendendo às estatísticas que têm sido feitas todos os meses, os números de lugares inicialmente previstos são suficientes, repetindo que existem condições para colocação de mais bancas amovíveis se for comprovada a sua necessidade. Quando existir disponibilidade de lugares o Encarregado do Mercado tem poderes para fazer a redistribuição do espaço. Solicitou ainda a colaboração de todos os produtores no sentido de ser feito um levantamento exaustivo, pessoa a pessoa, para se poder confrontar esses dados e definitivamente se decidir sobre a eventual necessidade de criação de mais lugares.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Luís Vilar** usou da palavra para referir que a obra que está ser a executada no mercado D. Pedro V, foi aprovada por todo o Executivo Municipal, pese embora ser o Vereador que, por delegação de Competência do Sr. Presidente, tem acompanhado mais de perto toda a sua execução. O projecto foi elaborado depois de várias visitas a mercados espalhados pelo País, felicitando os técnicos municipais pelo resultado final. Relativamente aos produtores o Senhor Vereador informou que houve um erro de cálculo quando forem instalados provisoriamente na Rua dos Oleiros, erro que depois foi corrigido depois de contratualizar um novo espaço. A partir daí todas as semanas tem sido feita uma estatística de quantos procuram o mercado para vender os seus produtos e o número obtido nunca ultrapassou os 150. Conforme já foi referido pelo Sr. Presidente o número actualmente previsto é de 150 havendo possibilidade de ser ultrapassado. As dimensões das bancas são superiores a qualquer dos mercados remodelados que foram visitados. Na passada quarta-feira dialogou com três representantes dos produtores, aos quais prestou todas estas informações, tendo ainda referido haver mais espaço que terá se ser equacionado, comprometendo-se a mandar elaborar

um estudo para os lugares que irão ficar vagos, onde eventualmente poderão ser localizados os lugares de venda de flores. Por isso não aceita que se diga que nunca obtiveram resposta às questões que colocaram, podendo somente dizer que não obtiveram resposta por escrito.

Quanto à entidade competente para passar os cartões de produtores, será a Direcção Regional de Agricultura a fazê-lo, pois é ela que tem fiscalização adequada para melhor alcançar esse desiderato.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** começou por referir que o Sr. Presidente com o conhecimento que tem da situação e tendo sido há 9 meses procurado pela Comissão de Produtores, teve todas as oportunidades para proceder, com todos aqueles que ali vão operar, a um exame detalhado da situação. A ocupação de espaço nunca deveria ter sido feita através de médias mas sim com base no dia em que o afluxo de vendedores fosse maior. Agora tem-se uma previsão de bancas desajustadas às realidades, faltando explicar porquê foram as bancas dimensionadas para 1 metro, pelo que é indispensável encontrar soluções, devendo ser criada entre a Câmara Municipal e a Comissão de Produtores, soluções em que os próprios possam participar e fazer-se uma avaliação de todas as necessidades, resolvendo-se na prática o que está mal resolvido em obra.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu-se também à exiguidade do espaço para a colocação dos produtos, pelo que concorda que seja encontrada uma solução de alargamento da área e que proporcione melhores condições de trabalho. Disse também o Senhor Vereador que o novo espaço do Mercado D. Pedro V. deve ser transformado num local aprazível e acolhedor, bem cuidado e ajardinado e devidamente equipado para que as pessoas o procurem. Também partilha da ideia que é necessário conversar com as pessoas, agradecendo a todos os presentes os ensinamentos que recebeu, uma vez que desconhecia muitas das situações ali descritas.

O Senhor Vereador **João Silva** começou por referir que a perspectiva da construção do novo mercado foi feita com base num conjunto de informação técnica e levantamentos dialogados com as pessoas, tendo sido decidido adoptar um espaço no novo mercado para o tipo de venda praticado pelos produtores. O mercado não tinha condições mínimas de trabalho e a Câmara Municipal procurou, dentro das características da cidade e do concelho, criar um espaço onde pudessem ser concorrentes com outros espaços mais modernos e melhor equipados.

Também o Senhor Vereador **João Pardal** referiu que uma parte substancial do concelho vive claramente da agricultura. Disse também que quando se projectou a construção deveria ter sido feita uma análise diária do número de pessoas que operava no mercado. Agora para colmatar a situação a Câmara Municipal, através dos seus serviços competentes deve analisar a situação concreta dos espaços, tentando uma plataforma de consenso entre a Câmara Municipal e os operadores.

Depois de tudo o que foi dito o Sr. **Presidente** declarou que mais uma vez irá proceder-se a um inventário exaustivo com a identificação de todos, e se for necessário colocar-se-ão mais bancas do que as inicialmente previstas, sendo certo que o encarregado, quando existir lugares livres pode proceder à sua redistribuição. O objectivo da construção do novo mercado foi o de poder competir com outros concorrentes. Para isso e para que corresponda ao investimento de mais de um milhão de contos é necessário e desejável que, para aumentar a atractividade e a procura daquele espaço comercial, a maior parte das bancas esteja ocupada o mais tempo possível, estimulando a deslocação das pessoas ao mercado.

Finalizando o Sr. **Presidente** informou que foram concluídas as negociações com o Governo (Ministério da Economia) com vista a que os operadores do mercado pudessem ter acesso ao sistema de incentivos a projectos de Urbanismo Comercial. As candidaturas são apresentadas no IAPMEI e o objectivo dos financiamentos destina-se a melhorar os aspectos relacionados com a edificação, localização, exposição e apresentação dos produtos, bem como aquisição de equipamento, instrumentos específicos para a actividade em causa, como por exemplo balanças, registadoras, recipientes, equipamentos de exposição, etc. As candidaturas deverão ser entregues no período compreendido entre 5 de Setembro de 2001 e 5 de Janeiro de 2002.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 10/09/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
